

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata nº 146ª/2024 - Aos 16 dias do mês de **AGOSTO** do ano de 2024, às 15:00h, reuniram-se na sede do Votuprev, os membros do comitê de investimentos, onde analisaram e discutiram a carteira dos investimentos do Instituto, análise de novos fundos e alocações do valor resgato do Fundo Vértice do BB.

Conforme demonstrativo abaixo, podemos verificar que a rentabilidade dos investimentos do mês de julho foi de 0,94%, no ano 5,26%, sendo que a meta no ano está em 5,96%.

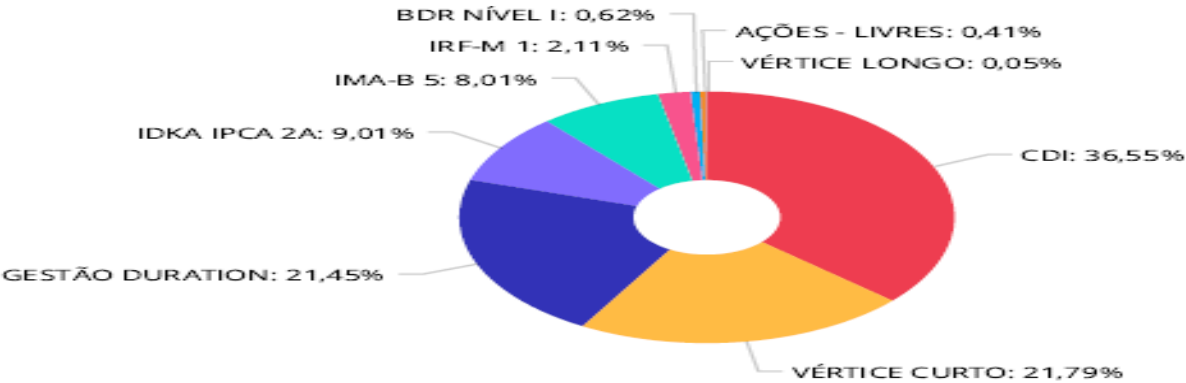
Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum
Janeiro	322.001.688,48	6.742.552,09	1.203.881,67	330.082.927,90	2.542.569,00	2.542.569,00	0,78%	0,78%	1,01%	1,01%
Fevereiro	330.082.927,90	10.436.663,36	7.378.776,70	335.555.788,80	2.414.974,24	4.957.543,24	0,72%	1,51%	1,19%	2,20%
Março	335.555.788,80	6.364.129,90	3.205.726,74	341.375.581,96	2.661.390,00	7.618.933,24	0,79%	2,30%	0,58%	2,80%
Abril	341.375.581,96	11.486.807,01	8.741.403,06	345.410.325,03	1.289.339,12	8.908.272,36	0,37%	2,69%	0,80%	3,63%
Mai	345.410.325,03	8.045.340,10	5.246.561,92	350.996.651,85	2.787.548,64	11.695.821,00	0,80%	3,51%	0,87%	4,53%
Junho	350.996.651,85	6.600.384,77	4.165.412,72	356.059.881,91	2.628.258,01	14.324.079,01	0,74%	4,28%	0,64%	5,21%
Julho	356.059.881,91	9.872.410,77	7.598.765,78	361.716.523,88	3.382.996,98	17.707.075,99	0,94%	5,26%	0,71%	5,96%

Enquadramento por Gestores - base (Julho / 2024)

Gestão	Valor	% S/ Carteira
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	202.771.124,73	56,06
CAIXA DTVM	123.252.056,22	34,07
SICREDI	22.050.612,10	6,10
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEM...	13.642.730,83	3,77

- RENDA FIXA 358.016.503,16
- RENDA VARIÁVEL 1.475.294,14
- EXTERIOR 2.224.726,58



Em 31/07, houve a reunião do Copom, o principal evento do mês. Nela, apesar das pressões inflacionárias e da desvalorização cambial, o comitê decidiu manter, por unanimidade, a taxa básica de juro (Selic) em 10,5% a.a. O comitê avaliou que a decisão de manter os juros é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta. Entretanto, o comitê destacou que o cenário global está incerto e o cenário doméstico está sendo marcado por resiliência na atividade, elevação das projeções de inflação e expectativas desancoradas que “demandam acompanhamento diligente e ainda maior cautela”. Em relação aos próximos passos, não foi fornecido uma orientação, com o Comitê

apenas afirmando que “se manterá vigilante” e que “eventuais ajustes futuros na taxa de juros serão ditados pelo firme compromisso de convergência da inflação à meta”.

Diante do cenário econômico global, o comitê deliberou:

- a) O valor de \$363.222,54 resgatado do fundo BB PREV TIT PÚBLICOS IPCA III que se encerrou, em 15/08/2024, será aplicado automaticamente no Fundo BB PREVID FLUXO RF DI.
- b) O Fundo BB Previdenciário XX1 – CNPJ 44.345.590/0001-60, com vencimento dia 15/08/2024, não foi resgatado automaticamente, sendo assim o comitê decidiu não o resgatar até a definição e credenciamento dos fundos onde serão reaplicados o saldo do mesmo.
- c) Autoriza o credenciamento de mais 4 fundos:

- 1) Fundo **CAIXA** BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA – CNPJ: 54.518.391/0001-60 – Vértice - Taxa de administração: 0,06%aa

Vale ressaltar que o fundo está aderente à política de investimentos do RPPS com margem para exposição em até **R\$ 123.096.861,64 no**

Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b ". |

Enquadramento

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "** da Resolução CMN nº 4.963/21, não havendo, portanto, impedimento em receber investimentos por parte do RPPS (**regulamento v. 19/06/2024**).

- 2) Fundo **Santander** NTN-B 2025 RF FIF RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA – CNPJ: 56.051.304/0001-32 - Vértice - Taxa de administração: 0,085%aa

Diante do atual cenário econômico, enxergamos que os fundos neste segmento passam a ser atrativos para o RPPS, a taxa atrelada ao fundo está acima em relação à meta atuarial, o ganho real acaba superando a meta perseguida. Dentro deste contexto, recomendamos o aporte assim como o aumento da exposição em fundos deste segmento.

Vale ressaltar que o fundo está aderente à política de investimentos do RPPS com margem para exposição em até **R\$ 126.701.289,99 no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"**.

O fundo está enquadrado quanto ao disposto na Resolução CMN nº 4.963/2021, **Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"**, estando apto a receber investimentos por parte dos RPPSs (**regulamento v. 08/08/2024**).

- 3) Fundo **SANTANDER** INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ 02.224.354/0001-45 - Benchmarck: CDI - Taxa de administração: 0,20%aa

Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a", da Resolução CMN nº 4.963/2021**, estando, portanto, apto a receber investimentos por parte do RPPS (**regulamento v. 01/08/2023**).

- 4) Fundo **BB** INSTITUCIONAL RENDA FIXA - CNPJ 02.296.928/0001-90 - Benchmarck: CDI - Taxa de administração: 0,20%aa

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"** da Resolução **CMN nº 4.963/21**, estando apto a receber investimentos por parte do RPPS (**regulamento v. 28/02/2019**).

Vale ressaltar que o fundo está aderente à política de investimentos do RPPS com margem para exposição em até **R\$ 126.701.289,99 no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"**.

O fundo está enquadrado quanto ao disposto na Resolução CMN nº 4.963/2021, **Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"**, estando apto a receber investimentos por parte dos RPPSs (**regulamento v. 08/08/2024**).

d) O comitê decidiu por diversificar a reaplicação do saldo do Fundo BB Previdenciário XX1 – CNPJ 44.345.590/0001-60, com vencimento dia 15/08/2024, alterando o que havia definido em ata anterior, ao invés de aplicar todo o valor resgatado em um único fundo, será aplicado em 03 fundos, após os mesmos estarem devidamente credenciados.

- a) Fundo **BB** PREVIDENCIÁRIO **VÉRTICE** RENDA FIXA TP 2026 CNPJ: 54.602.092/0001-09, já devidamente credenciado e aprovado pelo comitê e conselho deliberativo, alterou a taxa de administração de 0,10% para 0,07%.

Valor que será aplicado \$45.000.000,00(quarenta e cinco milhões).

- b) Fundo **CAIXA** BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA – CNPJ: 54.518.391/0001-60. **Valor que será aplicado \$17.000.000,00(Dezesseis milhões)**

c) Fundo **SANTANDER** INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA **REFERENCIADO DI** - CNPJ 02.224.354/0001-45. **Valor que será aplicado \$17.000.000,00(dezesseite milhões).**

d) Fundo **BB** INSTITUCIONAL RENDA FIXA - CNPJ 02.296.928/0001-90, será credenciado para aplicação futura.

O parecer da consultoria Crédito e Mercado (anexo), demonstrou que todos os 04 fundos estão aptos para receberem recursos dos RPPS.

O Fundo **A** está credenciado e aprovado pelo conselho e o fundo **B, C e D**, por se tratar de fundos de aplicação inicial, serão enviados ao Conselho Deliberativo para aprovação.

As contribuições previdenciárias recebidas durante o mês serão aplicadas automaticamente no BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05. Ficou deliberado pelo comitê o resgate do mesmo fundo de valores para pagamento da taxa de administração, FOPA e demais pagamentos administrativos, bem como complementação de valores para aplicação em CDI ou fundo vértice.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:25h, onde a ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes do comitê presentes à reunião.

Adauto C. Mariola

Renan D. F. Fernandes

Agnaldo S. Masson

João B. Andre